ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 247 DE 23 DE DEZEMBRO DE 1.997

AUTORIZA A CÂMARA DE VEREADORES DE ERECHIM A FILIAR-SE À ARVAU-ASSOCIAÇÃO REGIONAL DOS VEREADORES DO ALTO URUGUAI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILVERIO FORTUNATO, Presidente da Câmara Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul,

FAZ SABER, que a Câmara APROVOU e EU promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Erechim, autorizada a associar-se e contribuir mensalmente com a Associação Regional dos Vereadores do Alto Uruguai - ARVAU.

Art. 2º - A contribuição de que trata o Artigo 1º para a ARVAU, é no valor de 04 (quatro) salários mínimos.

Parágrafo Único - O valor expresso no **caput** será corrigido nas mesmas épocas e nos mesmos percentuais que reajustar o salário mínimo.

Art. 3º - A despesa autorizada no Artigo 1º, desta Resolução correrá a conta de dotação orçamentária:

01 - Poder Legislativo Municipal
101.01010012001 - Manutenção das Atividades Legislativas
3.1.3.2.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS

Art. 4º - As contribuições acima referidas serão pagas mediante apresentação do recibo que obedecerá mensalmente a ordem do empenho.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a partir do mês de Dezembro de 1.997.

Câmara Municipal, 23 de Dezembro de 1.997.

Ver. SILVERIO FORTUNATO
Presidente da Câmara de Vereadores

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Erechim, RS, 23 de Dezembro de 1.997.

Ver. LUIZ ALBERTO BARELLA
1º Secretário

Ver. MARCOS ANTONIO LANDO
2º Secretário